



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 422/XI-2º/2014-15

**(Saudação à decisão do Tribunal Constitucional
relativamente à implementação das 35 horas de trabalho e à
luta dos trabalhadores e autarcas)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de
Almada, realizada no dia 19 de outubro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a
seguinte Moção/Saudação:**

MOÇÃO/SAUDAÇÃO

**O Tribunal Constitucional chumbou a norma que dá aos membros do Governo poder
para interferir nos acordos coletivos das autarquias, por considerar que esta norma da
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas viola o princípio da autonomia local.**

**Com a declaração de inconstitucionalidade, está aberta a porta à generalização das 35
horas de trabalho nas autarquias, confirmando a razão da luta dos trabalhadores da
administração local, das suas estruturas sindicais representativas e às autarquias que há
dois anos reclamam a autonomia para celebrar acordos sem a intervenção do Governo.**

**Este diferendo arrastava-se desde a entrada em vigor, em setembro de 2013, da
legislação que aumentou o horário de trabalho na Função Pública de 35 horas para 40
horas, tendo algumas autarquias aplicado a lei, enquanto centenas de Câmaras
Municipais e Juntas de Freguesia, nas quais se incluem a Câmara Municipal de Almada
e as Juntas de Freguesia do Concelho, consubstanciadas na celebração de acordos
coletivos de empregador público (ACEP) com os Sindicatos, mantiveram a sua posição
de luta e resistência ao lado dos trabalhadores por considerarem inconstitucional esta
medida do Governo, o qual manteve uma violação clara das mais básicas regras da
democracia constitucional portuguesa e um boicote constante à publicação dos ACEP.**

**Culmina assim um processo que resulta numa enorme derrota da estratégia política do
Governo contra os direitos dos trabalhadores, a autonomia do poder local democrático e
o instituído na Constituição da República Portuguesa.**



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 422

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão extraordinária a 19 de outubro de 2015, delibera:

- 1 - Congratular-se com a decisão do Tribunal Constitucional relativamente à implementação das 35 horas semanais de trabalho.**
- 2 - Exigir a imediata publicação dos ACEP negociados e assinados entre as Autarquias e os Sindicatos.**
- 3 - Saudar a luta dos trabalhadores, do Movimento Sindical, dos autarcas eleitos e das populações neste processo em defesa dos direitos e dos valores da Constituição em prol da dignificação das condições de vida de todos os cidadãos.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)